



---

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO (04/07/2011- 2ª sessão)

1  
2  
3  
4 **Data:** 04/07/2011

5 **Horário:** 14 horas

6 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

7 **Presidência:** Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

8 **Membros presentes:** conforme assinaturas na lista de presença

9 **Secretário:** Alessandro Luis do Prado

10  
11 A Profa. Dra. Emília Freitas de Lima, Presidente do CoG, informou que nessa reunião, por ser a  
12 segunda sessão, não haveria comunicações, mas houve necessidade de introduzir algumas, pela  
13 sua importância: **1.** A Profa. Dra. Itacy Salgado Basso, Coordenadora da Comissão Própria de  
14 Avaliação (CPA) da UFSCar, sobre a avaliação dos cursos de graduação; e **2.** O Coordenador da  
15 CoVest (Coordenadoria de Vestibulares) Wagner Sousa dos Santos, sobre o SiSu para o processo  
16 seletivo de 2011.

17  
18 **1.** A Profa. Dra. Itacy Salgado Basso lembrou aos coordenadores de cursos, que a CPA lhes enviou  
19 recentemente um formulário de avaliação endereçado os professores. Anteriormente, foram  
20 enviados formulários para alunos, que já estão disponíveis no sistema online, e será iniciado em 8  
21 de agosto. A ProGrad, em parceria com a CPA, está disponibilizando os documentos para que  
22 essas avaliações sejam feitas, e, em seguida, os dados serão sistematizados e enviados às  
23 Coordenações de Cursos. As Coordenações e o Núcleo Docente Estruturante deverão fazer a  
24 análise dessas informações. A Avaliação vai incluir alunos, professores e no final do ano, técnico-  
25 administrativos vinculados aos cursos. A Profa. Itacy disse que há um esforço muito grande para  
26 fazer tudo isso e precisa da colaboração dos professores e dos alunos para que se tenha uma  
27 representatividade efetiva. A CPA e ProGrad pedem um envolvimento efetivo dos coordenadores  
28 para que os alunos (que receberão um login e uma senha) entrem no sistema e respondam os  
29 formulários. Em agosto inicia-se a dos professores e se não houver colaboração tanto dos  
30 professores como dos alunos, a avaliação fica sem sentido, porque se não for conseguido um  
31 número expressivo de respostas, não se pode fazer uma boa análise. A Profa. Itacy agradece a  
32 todos pela atenção.

33  
34 **2.** O Coordenador da CoVest, Wagner Souza dos Santos, informou que trouxe resultados do  
35 processo seletivo e também um histórico do acesso pelas ações afirmativas. O primeiro aspecto a  
36 destacar é sobre as inscrições, fazendo um comparativo entre o vestibular 2010 e 2011. Em 2010 foi  
37 um vestibular misto que optou pelo resultado do Enem e pela aplicação da prova da VUNESP, onde  
38 houve 40.541 candidatos, e em 2011 as inscrições foram mais de 52.000 pessoas, sendo que uma  
39 parcela indicou cursos em primeira opção e outra em segunda opção. Em 2010 houve mais de  
40 32.000 candidatos presentes nas provas, e só foi possível fazer uma opção. No ano de 2011 os  
41 inscritos pelo SiSu que tiveram acesso a duas opções, se traduziu em mais de 71.000 inscrições  
42 pelo SiSu. Com relação à taxa de inscrição, no ano 2010 o candidato arcou com \$75.00 pela  
43 aplicação da prova e mais \$35,00 pelo ENEM. Houve 11 cursos apresentando 97 vagas  
44 remanescentes. No ano de 2011 houve apenas a inscrição pelo ENEM, e as provas foram aplicadas  
45 em 1600 municípios com apenas 1 curso tendo vaga remanescentes. Em 2011 com o SiSu, apenas  
46 o curso de Física de Sorocaba teve esgotada a lista de candidatos, de modo que, mesmo  
47 convocando alunos da lista de espera, as vagas não foram preenchidas.

48 Com relação às Ações Afirmativas: reserva de vagas, no ano de 2010 houve 3237 candidatos  
49 frequentes às provas, num total de 24,9% optantes do ensino médio cursado em escolas públicas e  
50 16,1% de pretos ou pardos. Em 2011 houve 71108 candidatos frequentes às provas, com total de  
51 optantes do ensino médio em escolas públicas de 43,9% e 20,7% de pretos e pardos. Quanto à



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: prograd@ufscar.br



52 matricula, o total de vagas preenchidas em 2010 foram 2496 com total de 31,7 de optantes e 23,7 de  
53 pretos e pardos. Em 2011 (até a 6ª chamada = 87,3% das vagas preenchidas) foram 2230 o total de  
54 vagas preenchidas com 41,4 do total de optantes de escolas públicas e 31,9 de pretos e pardos.  
55 A Profa. Emília pede desculpas aos membros, por ter que se ausentar para reunião com o Reitor  
56 sobre questões relacionadas à greve dos servidores. Informou que a Profa. Maria Sílvia de A.  
57 Moura, Pró-Reitora de Graduação Adjunta, conduzirá a reunião.  
58 Antes de se retirar, a Profa. Emília pediu à Profa. Maria Sílvia de Assis Moura, Pró-Reitora de  
59 Graduação Adjunta, que lesse a resposta da SPDI à carta encaminhada pela Profa. Roberta C.  
60 Ferreira Nocelli e Profa. Silvana P. Meneghin, Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de  
61 Ciências Biológicas – Licenciatura, lida na reunião de 9/maio/2011, em relação ao adiantamento do  
62 reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, responsabilizando a SPDI pelo equívoco.  
63 A Profa. Maria Sílvia leu a carta do Prof. Alceu Alves Filho, Secretário do SPDI, endereçada às  
64 coordenadoras do curso e Conselho da Coordenação do Curso. O Prof Alceu relata em sua carta  
65 que “quanto aos casos da avaliação e dos processos de reconhecimento dos cursos REUNI  
66 oferecidos pelos *campi* de Araras e de Sorocaba e, especificamente, quanto ao caso de  
67 reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, tenho o seguinte a informar: **1.** A  
68 reitoria da UFSCar recebeu por e-mail, em 13/02/2009, o ofício circular nº 18/2009-  
69 MEC/SESu/DIFES que solicitava protocolar no e-MEC, até 30/04/2009, os novos cursos do  
70 programa REUNI, nos termos do art. 28 do Decreto 5.773. **2.** A SPDI tomou providências para  
71 auxiliar as coordenações de cursos a prepararem os documentos necessários a esse registro. **3.**  
72 Como informei (em mensagem por e-mail) posteriormente o Prof. Dr. Norberto Antonio Lavorenti,  
73 diretor do CCA, logo nos primeiros campos a serem preenchidos para registro dos cursos no e-  
74 MEC deve ser informado, dentre as alternativas disponíveis, se trata-se de um processo de  
75 autorização ou de reconhecimento. Como a SPI havia sempre feito, e como indicado no art. 28 do  
76 Decreto 5.773, foi assinalada a alternativa “reconhecimento”. A UFSCar não tem pedidos de  
77 autorização registrados no e-MEC. **4.** O informado no item acima deve ter iniciado no MEC e no  
78 INEP os processos de reconhecimento. Lembrando que, segundo o art. 35 do Decreto 5.773, “A  
79 instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso, no período entre metade do prazo  
80 previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo”. Cabe  
81 também salientar que no ofício circular mencionado no item 1 se afirma que “Com base nos  
82 documentos protocolados no sistema eletrônico e-MEC, será realizada análise prévia sobre a  
83 regularidade documental e a avaliação *in loco*, se for o caso”. **5.** A SPDI não recebeu do MEC ou  
84 pelo e-MEC observações sobre eventuais problemas quanto ao registro dos documentos sobre os  
85 cursos. **6.** No final de 2010 e neste primeiro semestre de 2011, a SPDI começou a receber  
86 informações no e-MEC relativas às visitas para avaliação do cursos da UFSCar. Como ilustração,  
87 uma das poucas solicitações de adiamento da UFSCar recebeu a seguinte resposta do INEP: “Em  
88 resposta ao solicitado por essa IES, informamos que a Coordenação de Avaliação de Cursos da  
89 DAES/INEP não realiza adiamentos e/ou agendamentos de avaliação porque as atividades de  
90 operacionalização das avaliações do INEP são fruto do rigoroso planejamento elaborado segundo  
91 critérios, princípios e prazos cuidadosamente definidos”. **7.** O MEC e o INEP não observaram que “o  
92 pedido” de reconhecimento – a SPDI não entendia que havia de fato iniciado um processo de  
93 reconhecimento – foi feito antes do prazo estabelecido no art. 35 do Decreto 5.773 e deram início às  
94 avaliações dos cursos. **8.** Durante a visita de avaliação do curso de Licenciatura em Ciências  
95 Biológicas, um dos avaliadores solicitou que fosse apresentado o documento mencionado no item 1,  
96 mas, infelizmente, a SPDI não conseguiu localizá-lo. **9.** As demais informações quanto ao resultado  
97 da avaliação e ao pedido de impugnação apresentado pela coordenação de curso os conselheiros já  
98 dispõem. **10.** Após a UFSCar receber o resultado da avaliação, chegou a ser agendada reunião no  
99 *Campus* de Araras para tratar dos problemas ocorridos, mas tal reunião não pôde ser realizada. Foi  
100 então que enviei mensagem ao senhor diretor do Centro de Ciências Agrárias indicando o que era  
101 de responsabilidade da SPDI: a indicação da alternativa “reconhecimento” na documentação  
102 registrada no e-MEC (referida no item 3). Cabe finalmente informar que no dia 06 de junho. A  
103 senhora pró-reitora e eu conversamos com a presidente do INEP, Profa. Dra. Malvina Tânia



104 Tuttman, e com a coordenadora de avaliação de cursos (do INEP), Profa. Suzana Scherz Funghetto,  
105 sobre questões relacionadas às avaliações recentes de cursos da UFSCar. Quanto ao caso do  
106 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas de Araras, a Profa. Tuttman, que preside a comissão  
107 que examina os pedidos de impugnação de avaliações, mostrou-se sensível aos argumentos que  
108 apresentamos relacionados ao momento relativamente antecipado da avaliação e ao fato desta não  
109 considerar o contexto em que o curso – criado recentemente como parte do programa REUNI – se  
110 encontrava.”

111 Reassumindo a presidência da reunião, a Profa. Emília informou que o Conselho está sendo  
112 convidado a dar sua contribuição ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional. Trata-se da  
113 revisão e atualização do PDI. Solicita que os coordenadores discutam com seus Conselhos e tragam  
114 contribuições, principalmente no que diz respeito aos aspectos acadêmicos. Há um site disponível  
115 com todas as informações.

116 Outra comunicação foi referente ao Programa do Governo, de mobilidade acadêmica chamada de  
117 “Ciência Sem Fronteiras” para alunos de graduação e de pós-graduação. Por esse programa, A  
118 CAPES e CNPq tem uma cota de 75.000 bolsistas a serem enviados para Universidades do exterior,  
119 até em 4 anos(da gestão da Presidente Dilma). Esses alunos estão escalonados e envolvem  
120 graduação, pós-graduação sanduíche, pós-graduação integral, vinda de professores eméritos vindos  
121 para o Brasil. Não será por chamada, nem por cotas, e sim por chamadas públicas.

122  
123 Encerrada a fase de comunicações, foi retomada a pauta restante da 1ª. Sessão desta reunião.  
124

#### 125 **2.2.6. Proposta de revisão da Portaria GR no. 771/04, que dispõe sobre normas e** 126 **procedimentos referentes às atribuições de currículo, criações, reformulações e adequações** 127 **curriculares dos cursos de graduação da UFSCar.**

128 Essa nova minuta que está sendo proposta visa a explicitar melhor os processos referidos naquela  
129 Portaria.

130 A Profa. Carla Alexandra Ferreira, Coordenadora do Curso de Letras, disse que esse curso  
131 modificará o projeto pedagógico e não sabe se é um novo projeto de curso ou uma reformulação. A  
132 Profa. Maria Virgínia Urso Guimarães, Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento  
133 Pedagógico, disse que depende de cada caso; no do curso de Letras trata-se de reformulação  
134 curricular.

135 O Prof. Guilherme A. Parsekian, Coordenador do Curso de Engenharia Civil, tem dúvida sobre o  
136 limite de 10% para o ajuste dos Projetos Pedagógicos. A Profa. Emília informou que essa limitação  
137 foi feita no sentido de coibir a movimentação exacerbada das disciplinas, pois as alterações  
138 curriculares superiores a 10% necessitam ser justificadas por meio de avaliação sistemática do  
139 curso pelos alunos e professores.

140 O Prof. José Benaque Rubert, Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, disse que, em  
141 virtude da contratação de novos professores, os quais deram sugestões sobre a grade curricular,  
142 foram feitas modificações na redução de créditos de duas disciplinas e criação de uma nova, mas  
143 tomaram o cuidado de não alterar o número de créditos da carga horária total. A Profa. Maria Sílvia  
144 explica que uma reformulação curricular somente deve ocorrer depois de formada uma turma no  
145 currículo vigente.

146 A Profa. Paula Hentschel Lobo da Costa, Coordenadora do Curso de Educação Física, informou que  
147 discutiram no Conselho essa proposta de portaria, e entenderam que para a abertura do novo curso  
148 de Bacharelado em Educação Física será necessário fazer alteração curricular, para adequação às  
149 diretrizes curriculares nacionais. Pede orientação sobre se a figura seria alteração ou reformulação  
150 curricular. A Profa. Emília informou que o curso de Bacharelado em Educação Física está sendo  
151 reabilitado.

152 O Prof. Humberto Sadanobu Hirakawa, Coordenador do Curso de Medicina, advogou que um curso  
153 em implantação – como é o caso do coordenado por ele – precisa ter tratamento diferenciado  
154 quanto às alterações curriculares. Como exemplo, explicou que quando a disciplina de estágio  
155 obrigatório muda de um cenário X para um cenário Y, ocorre uma alteração curricular, mas isso não



156 está na governabilidade do curso, que tem de se adequar às possibilidades da rede de saúde do  
157 município.

158 A Profa. Emília justificou a necessidade de disciplinar essa matéria, pois alguns cursos novos  
159 entenderam que o PPC ia se construindo ao longo do tempo, o que causou problemas institucionais,  
160 pois cada vez que é feita uma alteração superior a 10% do currículo, configura-se um novo currículo  
161 e os alunos têm de fazer migração para ele. Quanto à questão levantada pelo Prof. Humberto, sobre  
162 o cenário de práticas, explicou que só se configura como outra disciplina se ela tiver sua ementa  
163 alterada. O Prof. Humberto, então, argumentou que, no caso exemplificado por ele, a ementa muda  
164 sim, pois as atividades curriculares são diferentes dependendo do cenário de práticas.

165 A Profa. Emília informou que nesse caso é preciso fazer um ajuste que compatibilize a mobilidade  
166 do curso e o funcionamento institucional. Em continuidade, colocou em discussão dois pontos, que  
167 ficaram em aberto na sessão anterior: se o limite permitido para alteração curricular será o de 10% e  
168 se é permitido alterar a carga horária das disciplinas. Esclareceu que a carga horária for alterada, o  
169 Departamento fica obrigado a oferecer a disciplina com a carga horária antiga até que os alunos  
170 ingressantes na matriz curricular vigente concluam o curso. Em relação a isso, o Prof. Guilherme  
171 Parsekian, Coordenador do Curso de Engenharia Civil, lembrou que essa situação pode não ocorrer,  
172 caso a disciplina nova seja equivalente à anterior, com o que a Profa. Emília concordou. Continua  
173 10% da carga horária total do curso.

174 Não havendo mais inscritos, a Profa. Emília colocou em votação o limite de 10% de modificação da  
175 carga horária total do curso para que seja considerada como alteração curricular e os membros  
176 aprovaram, com duas abstenções. Em seguida, colocou em votação a possibilidade de alteração da  
177 carga horária das disciplinas quando se trata de alteração da matriz curricular e essa possibilidade  
178 foi aprovada, com três abstenções.

179 A Profa. Emília sintetizou, então, que será considerada alteração curricular quando a carga horária  
180 modificada na matriz curricular não ultrapassar 10% da carga horária total do curso, e que a partir  
181 desse limite será considerada como reformulação curricular.

182 Informou aos coordenadores que, por determinação do MEC, não há mais ênfase e habilitação, mas  
183 linha de informação, e que o aluno cursa apenas uma linha de informação, não podendo completar  
184 outra linha de formação ao longo do curso. A criação de uma linha de informação segue os mesmos  
185 procedimentos de criação de um curso. A reformulação curricular somente poderá ocorrer quando  
186 uma turma tiver integralizado os créditos no currículo vigente, e depende da realização de um  
187 processo de avaliação, quer interna, quer externa - por uma comissão do MEC, por exemplo.

188 O Prof. Victor Lopez Richard, colocou que há alunos fazendo o curso de Física em bacharelado e  
189 querem fazer também a licenciatura. A Profa. Maria Sílvia informou que ainda não há norma do MEC  
190 regulamentando esse assunto.

191 A Profa. Emília explica que a exigência de que a cada currículo corresponda uma só titulação  
192 começou a partir da implantação do cadastro dos cursos no e-MEC. Esse cadastro é carregado para  
193 alimentar o cadastro dos cursos no SiSU e para 2011 ela e o Coordenador da CoVest Wagner  
194 Souza Santos conseguiram que fossem cadastrados no SiSU os cursos que têm duas entradas,  
195 mas não sabe se para o cadastro de 2012 será possível.

196 A Profa. Maria Sílvia explicou que essa situação, de dupla entrada no mesmo curso, cria problemas  
197 tanto para o censo quanto para o ENADE.

198 O Prof. Paulo Daniel Emmel, Coordenador do Curso de Física, pergunta o que poderia ser feito para  
199 manter a complementação de cursos, de bacharelado e licenciatura. A Profa. Emília informou que  
200 nem o Colégio de Pró-Reitores de Graduação conseguiu reverter essa situação. A lógica de MEC é  
201 que só pode haver uma saída correspondente a cada ingresso, sem que seja mais admitido que  
202 uma entrada dê direito a mais de uma titulação.

203 A Profa. Emília pergunta se o Conselho acha adequado postergar a análise dessa minuta de  
204 Resolução para a reunião de agosto. Os membros aceitaram, e a Profa. Emília disse que a análise  
205 será reiniciada a partir do capítulo 4.

206 A Sra. Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Marlene  
207 Melegari, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: prograd@ufscar.br



208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente

Profa. Dra Maria Sílvia de Assis Moura  
Pró-Reitora de Graduação Adjunta

### **COORDENADORES DE CURSOS – CAMPUS DE SÃO CARLOS**

Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho  
Vice-Coord. Curso de Bibl. e Ciência da Informação

Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos  
Coord. Curso de Ciência da Computação

Profa. Dra. Márcia Duarte  
Vice-Coord. Curso de Educação Especial

Profa. Dra. Paula Hentschel Lobo da Costa  
Coord. Curso de Educação Física

Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian  
Coord. Curso de Engenharia Civil

Prof. Dr. Claudio Antonio Cardoso  
Coord. Curso de Engenharia Física

Prof. Dr. José Benaque Rubert  
Coord. Curso de Engenharia Mecânica

Prof. Dr. Wu Hong Kwong  
Coord. Curso de Engenharia Química

Prof. Dr. José Carlos Fogo  
Coord. Curso de Estatística

Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto  
Coord. Curso de Filosofia

Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel  
Coord. Curso de Física

Prof. Dr. Víctor Lopez Richard  
Coord. Curso de Física Noturno

Profa. Dra. Nelci Adriana C. Ferreira Rocha  
Coord. Curso de Fisioterapia

Profa. Dra. Carla Alexandra Ferreira  
Coord. Curso de Letras



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: prograd@ufscar.br



- 260  
261  
262 Profa. Dra. Vanice Maria Oliveira Sargentini  
263 Coordenadora do Curso de Lingüística  
264  
265 Prof. Dr. Humberto Sadanobu Hirakawa  
266 Coord. Curso de Medicina  
267  
268 Prof. Ms. Eduardo Néspoli  
269 Coord. Curso de Música  
270  
271 Profa. Dra. Maria Walburga dos Santos  
272 Coord. Curso de Pedagogia – Matutino e Noturno  
273  
274 Prof. Dr. Marcos Freisleben Zorzal  
275 Vice-Coord. Curso de Pedagogia Matutino e Noturno  
276  
277 Profa. Dra. Marília Gonçalves  
278 Coord. Curso de Psicologia  
279  
280 Profa. Dra. Ivani Ap. Carlos  
281 Coord. Curso de Química- Bacharelado  
282  
283 Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales  
284 Coord. Curso de Química – Licenciatura  
285  
286

#### **COORDENADORES DE CURSOS - CAMPUS ARARAS**

- 287  
288  
289 Prof. Dr. Douglas V. Correa da Silva  
290 Vice-Coord. Curso de Química  
291

#### **COORDENADORES DE CURSOS - CAMPUS SOROCABA**

- 292  
293  
294  
295 Profa. Dra. Cristina Lourenço Ubeda  
296 Repres. Curso de Administração  
297  
298 Profa. Dra. Cleoni S. Carvalho  
299 Repres. Cursos de Ciências Biológicas -Licenciatura  
300 Diurno e Noturno  
301  
302 Prof. Dr. Wladimir Seixas  
303 Repres. Curso de Matemática – Licenciatura  
304  
305 Profa. Ms. Rita de Cássia Lana  
306 Vice-Coord. Curso de Turismo  
307

#### **COORDENADORES DE CURSOS - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- 308  
309  
310  
311 Prof. Dr. Eduardo Conegundes de Souza



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108 - Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [prograd@ufscar.br](mailto:prograd@ufscar.br)



- 
- 312 Vice-Coord. Curso de Educação Musical  
313  
314 Prof. Dr. Luiz Marcio Poiani  
315 Coord. Curso de Engenharia Ambiental  
316  
317 Profa. Dra. Piscila D. Azevedo  
318 Coord. Curso de Pedagogia – Licenciatura  
319  
320 Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris  
321 Coord. Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado  
322  
323

324 **REPRESENTANTES DE CENTROS**

- 325  
326 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase  
327 Representante do CCBS  
328  
329 Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas  
330 Representante do CCET